

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da presente **ERRATA** retificar a Portaria nº 176, de 10 de agosto de 2026, publicada na EDIÇÃO MCCLXXXVI, de 11 de agosto de 2026, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, nos seguintes termos:

Portaria Nº 176/2026

- **ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2026 (primeiro de agosto de dois mil e vinte e seis).

- **LEIA-SE:**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2026 (nove de agosto de dois mil e vinte e seis).

Angical do Piauí-PI, 11 de agosto de 2026.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-